

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano IV - Edição nº 00310 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO
<ul> <li>Decreto/GP N° 070/2019 - Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências</li> </ul>
Rua Eutacio Vieira Viana   0   Centro   Souto Soares-Ba

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 Email: <a href="mailto:admsoutosoares@hotmail.com">admsoutosoares@hotmail.com</a>

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 070/2019

Souto Soares – Bahia, 18 de março de 2019.

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

### RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor JULIO MENDES DOS SANTOS, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 11 de março de 2019, estendendo-se até o dia 11 de junho de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2017/2020

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba